



Prefeitura Municipal de Cerquilha

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26**

PORTARIA n.º 9.764, de 1º de outubro de 2025.

Aposenta servidor(a) municipal que especifica e dá outras providências.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilha e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal **DAIANE CRISTINA DE LIMA FERNANDES**, matrícula 7835, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Educação Básica – Educação Infantil do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, admitido(a) no Serviço Público Municipal em 09/02/2015, apresentou laudo da Junta Médica Municipal atestando a incapacidade ao trabalho, em razão de patologia especificada no § 8º, do artigo 21, da Lei Complementar nº 113/05;

CONSIDERANDO que as exigências da legislação vigente foram atendidas e que o processo para APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS foi deferido a partir de 1º/10/2025.

RESOLVE:

I - Aposentar, nos termos do laudo pericial da Junta Médica Municipal, o(a) servidor(a) **DAIANE CRISTINA DE LIMA FERNANDES**, matrícula 7835, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Educação Básica – Educação Infantil do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, **POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de acordo com o artigo 21, §§ 3º e 8º, da Lei Complementar n.º 113/2005, tudo conforme processo de concessão n.º 535/7835/2025. Os proventos serão pagos pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha – FAPEN, da Prefeitura Municipal de Cerquilha.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 1º de outubro de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
Prefeito Municipal